

Portaria de Concessão de Diária nº 125/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para o Senhor Antonio Gilliard Veras da Silva, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, portador do CPF: 053.002.894-85, para nos dias 17 e 18 de setembro de 2024, se deslocar ao Praiamar Hotel na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da Formação Continuada em Alfabetização para Profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Pró-Alfa RN, a saída está prevista para às 10h do dia 16/09 com retorno previsto para o dia 18/09 às 18h.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ